



Câmara Municipal de NOVO BARREIRO

legislativonb Câmara de Vereadores de Novo Barreiro

PORTARIA Nº 22/2025

Determina a abertura de Processo Licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação no evento da Sessão Solene em homenagem as mulheres conforme estabelece a LEI MUNICIPAL Nº 1.825, DE 08/03/2019, que institui no Legislativo o título de "MULHER CIDADÃ" e/ou "MULHER DESTAQUE" que ocorrerá no dia 17 de março de 2025 as 18:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro/RS.

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão Permanente de Licitações, designados através da Portaria nº 011/2025, tomem as providências cabíveis para a contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação no evento da Sessão Solene em homenagem as mulheres conforme estabelece a LEI MUNICIPAL Nº 1.825, DE 08/03/2019, que institui no Legislativo o título de "MULHER CIDADÃ" e/ou "MULHER DESTAQUE" que ocorrerá no dia 17 de março de 2025 as 18:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro/RS, através de Dispensa de Licitação, conforme Art. 74, inc. II, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do Inciso II do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Enquadramento da Despesa

RUBRICA:

0101 01 031 0001 2001 33903900000000 1500

NOVO BARREIRO, 10 DE MARÇO DE 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA CONCEIÇÃO

Presidente Legislativo

Registre-se e Publique-se

Marieta Carla Rosseto

1ª secretária